

ADMINISTRAÇÃO LEI FOI PROPOSTA E SANCIONADA POR FELICIO EM ABRIL PARA CORRIGIR APONTAMENTOS DE DUAS AÇÕES JUDICIAIS

PGJ VAI ANALISAR NOVA LEI DE CARGOS

PGJ vê elementos indicativos de inconstitucionalidade em trechos da lei que extinguiu todos os 439 cargos comissionados da Prefeitura de São José dos Campos e criou outros 439

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da Redação
@jornalovale

A PGJ (Procuradoria Geral de Justiça) vai investigar a possível inconstitucionalidade da lei que extinguiu todos os 439 cargos comissionados da Prefeitura de São José dos Campos e criou outros 439 cargos de livre nomeação.

A norma, proposta pelo prefeito Felício Ramuth (PSDB) e aprovada pela Câmara, foi sancionada no início de abril com o objetivo de corrigir apontamentos feitos em duas ações judiciais que contestam, juntas, 427 dos antigos cargos comissionados (que podem ser preenchidos por indicação, sem concurso público).

Em uma dessas ações, a PGJ contestava 291 dos antigos cargos comissionados, por entender que eles não teriam atribuições de assessoramento, chefia ou direção, e que portanto deveriam ser preenchidos via concurso público.

Em parecer apresentado ao Tribunal de Justiça, a PGJ reconheceu que essa ação deve ser arquivada, já que os cargos que eram contestados foram extintos. No entanto, o Subprocurador-Geral de Justiça, Wallace Paiva Martins Junior, apontou que “há elementos indicativos de que certos cargos em comissão” criados pela nova lei “não estão em consonância” com a Constituição Estadual, e que por isso a norma será analisada pelo órgão.

Os 291 antigos cargos contestados nessa ação haviam sido criados em novembro de 2018, também em uma tentativa do governo Felício de corrigir apontamentos feitos judicialmente. Em agosto daquele ano, após uma ação semelhante da PGJ, o TJ havia considerado inconstitucionais trechos



Sob suspeita. Paço Municipal de São José. A nova lei de cargos comissionados será analisada pela PGJ



Justiça. As duas ações tramitavam no TJ



Câmara. Projeto de Felício foi aprovado em abril

da legislação municipal que haviam criado 292 cargos da Prefeitura. Posteriormente, ao analisar a lei aprovada em

2018, a PGJ considerou que a irregularidade persistia em 291 dos 292 cargos criados, e por isso propôs a ação. ■

OUTROLADO

Prefeitura diz entender ‘não existir inconstitucionalidade na presente lei’

DEFESA. A Prefeitura informou que não foi notificada pela PGJ sobre a possível inconstitucionalidade da nova lei e alegou que “foi realizado um longo estudo nos apontamentos judi-

ciais da lei antiga, como também em outros processos judiciais que analisaram leis semelhantes”, e que, pelo “trabalho realizado”, entende “não existir inconstitucionalidade na presente lei”. ■

LOCAL

NOVA LEI
Em abril, Felício sancionou lei que extinguiu todos os 439 cargos comissionados da Prefeitura e criou outros 439 cargos.

PROCESSOS
Nova lei visa corrigir apontamentos feitos em duas ações judiciais que contestam, juntas, 427 dos antigos cargos comissionados.

SUSPEITA
Para PGJ, há suspeita de inconstitucionalidade também em trechos da nova lei.

439

CARGOS
comissionados foram extintos por lei em abril, e outros 439 cargos de livre nomeação foram criados

291

CARGOS
extintos pela nova lei eram questionados pela PGJ em ação que tramita no Tribunal de Justiça